



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº 2015/11/09/01

O Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, da Lei nº. 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização exaradas pela Comissão de Licitação e tendo em vista a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial através do Sistema de Registro de Preços n.º **SRP Nº 2015/11/09/01**, destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação deste Município de Cachoeira do Piriá, resolve HOMOLOGAR:

- Os Itens: 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 à EMPRESA **AUTO POSTO EL ELION LTDA.**
- Os itens: 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8 e 2.9 **GUARANY-COM.**

TRANS. E SERV. AUTOMOTIVOS

À Comissão de Licitação, para convocar a empresa vencedora no certame para assinatura da Ata de Registro de Preço e posterior contratação. Havendo recusa, observar-se-ão as penalidades cominadas na legislação pertinente.

Cachoeira do Piriá (Pa), 09 de Novembro de 2015

DANILO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal